

Portaria n.º 17/2024

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 08/2024/GEAD de 25 de janeiro de 2024.

Resolve,

Designar as servidoras: **Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Titular**, matrícula n.º 12890AT, **Ana Paula Bastos Souto Nunes Duarte – Suplente**, matrícula n.º 21539AT, para fiscalização do contrato da empresa **FORTT DO BRASIL LTDA – CNPJ: 05.138.913/0001-92**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. As servidoras designadas desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2023.2485.100102PA
OBJETO	Prestação de serviços da Plataforma PABX IP em nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com tráfego fixo-fixo e fixo móvel nacional ilimitado, bem como o acesso à plataforma em nuvem via link Internet dedicado, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, conforme contrato n.º 17/2023
VIGÊNCIA	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

